

PORTARIA Nº 5.390, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4450/2021, resolve:

1. IMPLEMENTAR a servidora Graziela Doberstein Xavier, sua atual ocupante, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e de Sistemas -CJ1 da Divisão de Gestão Administrativa e de Sistemas dos Magistrados do 1º Grau;
2. REMOVER a servidora Graziela Doberstein Xavier da Secretaria de Apoio aos Magistrados para a Divisão de Gestão Administrativa e de Sistemas dos Magistrados do 1º Grau, no exercício do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e de Sistemas -CJ1;

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 5.443, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4450/2021, resolve:

DESIGNAR a servidora Margarete de Souza Domingues, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e de Sistemas -CJ1, da Divisão de Gestão Administrativa e de Sistemas dos Magistrados do 1º Grau, nos impedimentos legais do titular;

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 5.429, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5887/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.474, de 29-7-2022, publicada no Diário Oficial da União de 1º-8-2022, no que se refere a designação da servidora CINTIA FLORES PACHECO (88030), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May, nos impedimentos legais do titular.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 5.430, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5887/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor CASSIANO ANDRADE DA MOTTA (116734), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Carlos Alberto May, nos impedimentos legais do titular.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 5.434, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5781/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.474, de 29-7-2022, publicada no Diário Oficial da União de 01-8-2022, no que se refere à designação do servidor BRUNO BENETTI (112127), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Flávia Lorena Pacheco, nos impedimentos legais do titular.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 526, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 19901/2022, resolve:

Nomear o servidor TIAGO SANTOS RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na VARA DO TRABALHO DE IRECÊ, na vaga decorrente da exoneração do servidor ROMEU DA SILVA JUNIOR.

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**ATO TRT7.GP Nº 258, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD 4057/2018, resolve:

Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 442, de 19.12.2017 (DEJT de 21.12.2017) e prorrogado mediante Resolução Administrativa N.º 5834/2019 (DEJT de 11.9.2019), por mais dois anos, com a fluência do prazo de validade suspensa até 31 de dezembro de 2021 (Resolução Administrativa PROAD Nº 3340/2021, DEJT de 5.7.2021), para exercer em caráter efetivo o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional:

BERNARDO JOSÉ PINTO DE MELLO E SILVA FILHO, classificado em 55º lugar na lista de candidatos da ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018 e alterações posteriores, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da vacância, por posse em cargo inacumulável, anteriormente ocupada por Joyce Francielly Schwaickart.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7.GP Nº 381, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 6317/2022, resolve:

Designar MARINA RIBEIRO MOTA, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda da Lei nº 11.999/2009, regulamentada pelo Ato nº 119/2009, alterado pelo de nº 341/2011 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Lívia Rolim Pereira.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 414, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o determinado no Acórdão n.º 6021/2022-TCU-1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 n.º 4124/2021, resolve:

ALTERAR o ATO PRESI n.º 104/2022, publicado no Diário Oficial da União n.º 63 de 01/04/2022, para que a sua redação seja a seguinte: CONCEDER APOSENTADORIA à servidora MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRALIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei n.º 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei n.º 13.317/2016; acrescida do adicional por tempo de serviço de 4% (quatro por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei n.º 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001; bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 6/10 (seis décimos) de Função Comissionada FC-4, em razão das funções exercidas até 08/04/1998, devidamente amparada pelo art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, e da incorporação de 04/10 (quatro décimos) de Função Comissionada nível FC-4 amparados por decisão judicial transitada em julgado (autos do processo número 2004.34.00.048565-0) e no que restou julgado no RE n.º 638.115/CE pelo STF; além do Adicional de Qualificação de 7,5% (sete e meio por cento) previsto nos artigos 14 e 15, VI, da Lei n.º 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta n.º 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores.

GRAZIELA LEITE COLARES

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATO PRESI Nº 415, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora sem vínculo efetivo GILMARA SANTOS DA SILVA, código SIGEP nº 2663, do cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura Tecnológica, CJ-02, Código SIGEP nº 006, da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica; CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/1990; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 6982/2022, e o interesse do serviço, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora sem vínculo efetivo GILMARA SANTOS DA SILVA, código SIGEP nº 2663, do cargo em comissão de Coordenador de Infraestrutura Tecnológica, CJ-02, Código SIGEP nº 006, da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica, com fundamento no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a partir desta data.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**PORTARIA GP Nº 1.112, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício TRT14/CEJUSC/PVH n. 001/2022, por meio do qual o Juiz VITOR LEANDRO YAMADA, Supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Porto Velho/RO - CEJUSC-PVH, indica o servidor EDERSON MOREIRA DEIRO - Analista Judiciário, Área Judiciária - sem especialidade, para exercer a função de Conciliador (FC-5) do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Porto Velho/RO - CEJUSC-PVH, doc. 1 - Proad 6152/2022;

CONSIDERANDO o teor da INFORMAÇÃO n. 0243/2022/SGEP/STPLRR (doc. 21), oriunda da Divisão de Seleção, Aplicação e Desenvolvimento de Pessoas/Secretaria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 22 do aludido Proad, resolve: DESIGNAR o servidor EDERSON MOREIRA DEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe: B, Padrão: 10, lotado no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Porto Velho/RO (Cejus/PVH), para exercer a função comissionada de Conciliador - FC-5 do Cejus/PVH, com efeitos a partir da data da publicação.

Desª. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO CPV Nº 189, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a Resolução Administrativa n.º 7, de 15/07/2022, e o constante do Processo PROAD n.º 28191/2022, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, MARCOS AURELIO SILVESTRE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga de exoneração de Mariana Penalva Felício Tonello.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 188, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.º 56/2019 e 77/2021, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 28191/2022, resolve:

Exonerar, MARIANA PENALVA FELICIO TONELLO, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em exercício provisório neste Tribunal, do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 864 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARIANA PENALVA FELICIO TONELLO, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, à disposição deste Tribunal, para:

- I - ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de Bauru;
- II - exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05.

Nº 865 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCOS AURELIO SILVESTRE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Divisão de Atendimento e Administração - Fórum de Bauru, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, na 3ª Vara do Trabalho de Bauru.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEPR Nº 85, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3890/2022, resolve:

1. Tornar sem efeito o Ato SEGEPR. Nº 022/2022, DE 08/09/2022, publicado no DOU nº 175, Seção 2, página 63, de 14/09/2022, que designou o servidor EDVANDO SILVA SOUZA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos do TRT da 5ª Região, em exercício provisório neste Tribunal, Graduado em Economia, para substituir no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CJ-1) DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA, nos impedimentos legais e eventuais do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

2. Designar a servidora ÁDIA VALÉRIA PRAZERES BRAMONT MATOS, Analista Judiciário - Área Administrativa do TRT da 5ª Região, removida por permuta para este Tribunal, para substituir no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CJ-1) DA SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA, nos impedimentos legais e eventuais do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA SEGEPR Nº 87, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3907/2022, resolve:

Designar o servidor ROBERTO DOS SANTOS RAMOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Portaria, removido por permuta do TRT da 5ª Região, para substituir JONATHAN DE CARVALHO LUZ na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE TRANSIÇÃO DE SERVIÇOS DE TIC da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (SETIC), no período de 22/11 a 01/12/2022, em virtude de férias do titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 613, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o candidato ANDRE LUIZ AUGUSTO DA SILVA FILHO, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, em 6º lugar da lista de ampla concorrência, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, até então ocupado pela servidora FABÍOLA CORRÊA MARTINS BERTONCELO, e que, por intermédio da Portaria TRT/GP/DG Nº 118, publicada em 15 de julho de 2019, no DOU nº 134, Seção 2, página 84, tornou-se vago em decorrência de aposentadoria, nos termos do artigo 33, inciso VII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Des. André Luís Moraes de Oliveira

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 614, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DECLARAR vago o cargo da categoria de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor CLEVERSON THAYRONE DA SILVA ALMEIDA, em razão de pedido de exoneração, nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos a contar da publicação.

Des. André Luís Moraes de Oliveira

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 612, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata PATRICIA RAFAELLA DA SILVA BATISTA, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, ocorrida por intermédio da Portaria TRT/GP/DG 581/2022, publicada no Diário Oficial da União, número 213, seção 2, página 57, de 10/11/2022, em virtude de desistência expressa da posse.

Des. André Luís Moraes de Oliveira

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO FORO

ATO Nº 3, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria PRESI 255, de 24/06/2015, e o constante nos autos do PAe 0010827-19.2018.4.01.8005, resolve:

AUTORIZAR A REVERSÃO DA COTA DE PENSÃO TEMPORÁRIA destinada a JÚLIA MIRANDA LIMA para a beneficiária de PENSÃO VITALÍCIA a ELISÂNGELA LIMA MIRANDA, viúva do ex-servidor inativo DELFINO COELHO MIRANDA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, com fulcro no art. 222, inciso IV e 223 da Lei 8.112/90 c/c art 3º § 1º e 2º da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 13 de outubro de 2022, data do implemento de 21 (vinte e um) anos de idade da filha do instituidor.

EDNA MARCIA SILVA MEDEIROS RAMOS

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 511, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

MÁRCIO BINS ELY, Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 3ª Região/RS, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17/7/2002, e no inciso II do art. 7º do Anexo ao Decreto nº 3.555, de 8/2/2000, e no inc. I do art. 13 do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, resolve:

Art. 1º - Nomear, pelo período de 01 (um) ano, para exercer as atribuições legais como pregoeiro oficial do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 3ª Região/RS, o funcionário NELSON GARCIA.

Art. 2º - Designar os servidores como integrantes da equipe de apoio: LUIS FERNANDO DA SILVA MONTEIRO, BRUNA LUZ CORREA E DESIRÉE SELAU SIMAS.

Art. 3º Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - coordenar o processo licitatório;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- III - conduzir a sessão pública na internet;
- IV - verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- V - dirigir a etapa de lances;
- VI - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 4º Caberá à equipe de apoio, entre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Parágrafo único - No pregão, seja presencial ou eletrônico, poderão atuar e praticar todos os atos pertinentes em auxílio ao pregoeiro, até três membros da equipe de apoio.

Art. 5º O pregoeiro e a equipe de apoio deverão cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas, respondendo pelos atos que praticarem, na forma destas e de outras normas, cíveis e penais.

Art. 6º Esta Portaria revoga a 393/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BINS ELY

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA CREMESP Nº 127, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Nomear, a partir do dia 21/11/2022, o Sr. Paulo Santos Dias, CPF 039.701.038-94 do cargo em comissão de Assessor de Diretoria do CREMESP, mediante livre provimento e livre exoneração.

A presente nomeação é válida até o dia 30 de setembro de 2023, quando automaticamente extinguir-se-á o vínculo administrativo do servidor.

IRENE ABRAMOVICH

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, por intermédio da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 5.766/71 e do Regimento Interno do CRP-03, aprovado pela Resolução do CFP nº. 09/2016. CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Diretoria do CRP-03, em virtude da homologação do resultado eleitoral realizado de 23/08/2022 a 27/08/2022 para o triênio 2022/2025 do XVII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região. CONSIDERANDO a realização da posse das/os conselheiras/os Efetivas/os e Suplentes deste Regional para a gestão do XVII Plenário. resolve:

Art. 1º - Empossar os membros da diretoria da Gestão do XVII Plenário do CRP-03 BA para o Triênio 2022/2025.

Art. 2º - A diretoria passa a ter a seguinte composição: 1) Catiana Nogueira dos Santos, CRP-03/10974 - Conselheira Presidente; 2) Ana Caroline Moura Cabral, CRP-03/5541 - Conselheira Vice-Presidente; 3) Glória Maria Machado Pimentel, CRP-03/8457 - Conselheira Tesoureira; 4) Priscila Barbosa Lins, CRP-03/10412 - Conselheira Secretária.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se às disposições em contrário.

IARA MARIA ALVES DA CRUZ MARTINS

